

PORTARIA N° 0050, de 17 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo n° 897868,

RESOLVE

Art. 1° –CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 02% (dois por cento), totalizando 18% (dezoito por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à servidora **VILARA MARIA MESQUITA MENDES PIRES**, cadastro n°. 72.347.643-9, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* universitário de Jequié, considerando averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/07/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR